

Agricultura, Pescas e Alimentação na Embaixada de Portugal em Roma, com efeitos a 15 de Setembro de 2010.

21 de Setembro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203731802

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14979/2010

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Elsa Maria Saraiva Marujo como colaboradora do meu Gabinete para prestar funções no âmbito da assessoria de imprensa e comunicação, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à RTP, Rádio e Televisão de Portugal, S. A.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a estabelecida para o cargo de adjunto do Gabinete, com direito à percepção das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos.

4 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Setembro de 2010.

14 de Setembro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

203731227

Instituto de Informática

Despacho n.º 14980/2010

Por meu despacho de 24 de Agosto de 2010, em substituição do Director-Geral e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a alteração do posicionamento remuneratório do especialista de informática do grau 3, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática licenciado Rogério Paulo Rodrigues da Costa, para a posição remuneratória seguinte àquela em que se encontra, ficando no escalão 2, índice remuneratório 820, com efeitos a 01.01.2009.

Assim torna-se público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador, em virtude da alteração do posicionamento remuneratório.

24.09.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203733666

Despacho n.º 14981/2010

Por meu despacho de 24 de Agosto de 2010, em substituição do Director-Geral e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a alteração do posicionamento remuneratório da técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Informática licenciada Rosa Maria Mendes dos Santos, para a posição remuneratória seguinte àquela em que se encontra, ficando na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, com efeitos a 01.01.2009.

Assim torna-se público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, em virtude da alteração do posicionamento remuneratório.

24.09.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203734427

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 19356/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 26 de Março de 2010, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, precedido de declaração de cabimento pela Direcção-Geral de Orçamento, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicolorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento — para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sitas na Avenida Ilha da Madeira, n.º 1, em Lisboa.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

5 — Caracterização do posto de trabalho: Participar na elaboração e actualização do Plano Anual de Comunicação; apoiar, no âmbito do design visual, a divulgação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e das Forças Armadas, no que respeita à idealização de materiais gráficos e de merchandising; preparar conteúdos comunicacionais em layouts idealizados e pré-definidos de acordo com o seu objectivo, para posterior produção; analisar e propor soluções visuais com enfoque na criatividade e inovação através de novos materiais existentes; apoiar e monitorizar a aplicação da imagem institucional do MDN; apresentar soluções de recuperação, habitabilidade, segurança e higiene dos espaços do ministério, em particular da Secretaria-Geral e do Forte de São Julião da Barra; orientar e regulamentar os aspectos funcionais comunicativos de afixação de conteúdos dos espaços comuns afectos à Secretaria-Geral; desenvolver soluções de design gráfico adequado à estratégia de comunicação do Ministério da Defesa Nacional e Forças Armadas; desenvolver e apoiar estratégias criativas no âmbito da Defesa Nacional e das Forças Armadas; produzir trabalhos de design gráfico no âmbito da Defesa Nacional e das Forças Armadas aplicados a vários meios de comunicação, sejam eles impressos, digitais, audiovisuais ou outros.

6 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos abaixo indicados.

7.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Como requisitos específicos de admissão: Estar habilitado com o grau de Licenciatura em Design, preferencialmente, com Mestrado em áreas afins;

8 — Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou por experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnica superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem, no mapa de pessoal do serviço, idênticos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.